

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO

Processo Administrativo nº: 131903-0001

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica (s) para prestação de serviços relacionados à organização do evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/0-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ **121.433,30 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos)**. A ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I. Classificação Orçamentária:

Órgão	09- Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01 - Sec. Mun. de Ação. Social Juv. Trabalho
Função	08 - Assistência Social
Sub-Função	244 - Assistência Comunitária
Programa	0137 - Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade	2.048 - Manut. e Func. da Sec. de Ação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(x) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 20 de Março de 2019



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/0-0



PORTARIA N.º 114/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N.º 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n.º 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1.º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador do RG n.º 000100895698-5 SSP/MA e CPF n.º 018.574.833-32, inscrito no CRC-MA n.º 010202/P, para ocupar o cargo de Contador Geral do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

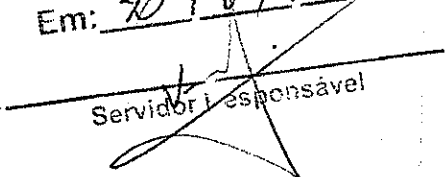
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de fevereiro de 2019.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 20 / 03 / 2019


Servidor Responsável



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 31/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/02/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização dos links, acesse a página do Diário Oficial Eletrônico do Santo Antonio dos Lopes no endereço: <http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

ENDEREÇO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 08.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Edig)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3565-1135 E-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 117/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, portador do RG n.º 000100895698-5 SSP/MA e CPF n.º 018.574.833-32, inscrito no CRC-MA n.º 010202/P, para ocupar o cargo de Contador Geral do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **APOLLO SANTOS SOARES**, portador de RG 0350788620082 SSP/MA e CPF 053.811.193-30 do cargo de Pregoeiro do município de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **VAN CLAY LIMA MENDES**, portador do RG 0417862520117 SSP/MA e CPF 607.728.903-58, para ocupar o cargo de Pregoeiro do município de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170309

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 008/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

CNPJ: 21.930.491/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONSULTAS PRÉVIAS E PLANOS DE TRABALHO, FORMALIZANDO TODO ACOMPANHAMENTO NECESSÁRIO PARA A ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTOS AOS ÓRGÃOS CONCEDENTES, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES NORMATIVAS E LEGAIS DE CADA INSTITUIÇÃO, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO